



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese 28, 189 B - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

PROC. N.º 94/23

FOLHA N.º 72

DATA: 21/03/23

ATO N.º 029/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 094/2023, datado de 21/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria na modalidade COMPULSÓRIA PROPORCIONAL, ao servidor JOÃO ALBERTO DOS SANTOS LEAL no cargo de Técnico Legislativo I, lotado na Câmara Municipal de Maricá, matrícula nº 0596, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, II CF/88, SEM PARIDADE, a contar de 21/04/2022, com proventos mensais fixados na proporção de 35,5068% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 2.834,14 (dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), em parcela única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 02/06/2023.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 13 de junho de 2023.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente - ISSM
Matr.: 122

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM